



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 749/2011 – GR/UEA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00030385-UEA,

RESOLVE:

CONVALIDAR 5 (cinco) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao professor **Alexandre Augusto Guedes Guimarães**, matrícula nº 146.474-4B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14/11/86, no período de 30/09/2006 a 01/10/2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 30/12/2011 no Caderno do Poder Executivo.